



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO DO 4º TERMO  
ADITIVO DO TERMO DE COLOBORAÇÃO 002/2022 - P.A. 010/2022 -  
DISPENSA 001/2022

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32040-030	3615-0510

##### 1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Gabrielly Dolores Rios da Cunha - Matrícula nº 1597642

##### 1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem			00.211.504/0001-50
Endereço			Bairro
Rua das Paineiras, 1448			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.310-400	(31)3392-9199/ (31)99268-7497
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	1292	000577569365-1	<a href="mailto:casadeapoio@casadeapoio.org.br">casadeapoio@casadeapoio.org.br</a>

##### 1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Josenildo Silva Santos			***.245.855-**	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-*.407.*** / SSPMG	Presidente		01/08/2022 a 31/07/2026	
Endereço			Bairro	
Rua Francisco Deslandes, 823 AP 1401			Anchieta	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.310-530	3392-9199	<a href="mailto:casadeapoio@casadeapoio.org.br">casadeapoio@casadeapoio.org.br</a>

JOSENILDO  
SILVA  
SANTOS:12824585587  
85587

Assinado de forma  
digital por JOSENILDO  
SILVA  
SANTOS:12824585587  
Dados: 2025.08.14  
16:03:12 -03'00'

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Início	Fim
		29/05/2025	29/05/2026
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Cooperação técnica para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) referenciados nos Centros nos equipamentos públicos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Projovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. É um serviço organizado em grupos de modo a ampliar trocas culturais e de vivências entre os usuários, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, e desenvolver o sentimento de pertença e identidade. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, visando o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidade social, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão social através dos eixos orientadores que norteiam o serviço que são: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social. No SUAS, o Reordenamento significa um avanço na consolidação e organização do serviço socioassistencial voltado às crianças, aos adolescentes e as pessoas idosas, fortalecendo o princípio da gestão descentralizada entre os entes e o respeito à diversidade das características de organização do trabalho grupal realizado com o público da Assistência Social em cada território. Para a oferta do SCFV elenca-se que 50% do público atendido seja prioritariamente adolescentes e idosos nas seguintes situações: Em situação de isolamento; trabalho infantil; Vivência de violência e ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. Os outros 50% do público será composto por procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas que deverá passar por atendimento e avaliação do CRAS, em conformidade com Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem/MG			
5. PÚBLICO ALVO			
Adolescentes de 12 a 17 anos, idosos a partir de 60 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 meses contados a partir de 29/05/2025, conforme publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>Complementar as ações com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças, adolescentes e idosos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. <span style="float: right;">Assegurar espaços de</span></p> <p>referência para o convívio grupal, comunitário e social; e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</p> <p>Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; <span style="float: right;">Estimular a participação na</span></p> <p>vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p> <p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional. Propiciar a vivências que valorizem as experiências, que contribuam para o processo de envelhecimento saudável e autônomo.</p>			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META
1	Atender, no serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, os adolescentes de 12 a 17 anos e idosos (acima de 60 anos) cadastrados no CRAS	800 beneficiários atendidos.	Lista de frequência nominal comprovando a inscrição de 800 beneficiários.
2	Desenvolver encontros semanais com grupos de adolescentes.	1 encontro semanal com grupos de adolescentes por polo.	Listas de participação, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos.
3	Desenvolver encontros semanais com grupos de idosos.	1 encontro semanal com grupos de idosos por polo.	Listas de participação, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos.
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV.	2 eventos externos por grupo atendido por ano.	Listas de participação, relatório de atividades e registro fotográfico, com participação de pelo menos 70% dos beneficiários atendidos.

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO	ETAPA	AÇÃO
1	Atender o público cadastrado no CRAS.	1	Organizar os grupos de acordo com as faixas etárias previstas.
		2	Elaborar o planejamento das ações e atividades junto com técnico de referência do serviço.
		3	Submeter o planejamento das ações e atividades à coordenação e à Diretoria responsável.
		4	Criar procedimentos para garantir a execução das ações e atividades planejadas e aprovadas.
2 e 3	Desenvolver atividades semanais com os grupos de adolescentes e de idosos.	1	Realizar oficinas com grupos por faixa etária.
		2	Receber encaminhamentos da rede sociassistencial.
4	Desenvolver atividades externas com os grupos previstos no SCFV.	1	Realizar no mínimo dois eventos externos por grupo atendido.
		2	Elaborar programação de eventos externos e aprovar com os atores envolvidos.
		3	Contratar serviços necessários para viabilizar os eventos/atividades.
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, aviso prévio indenizado)	R\$ 50.261,98	R\$ 603.143,73
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 10.083,43	R\$ 121.001,16
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com contratação de serviços exclusivamente para execução de metas e ações, em cumprimento do objeto da parceria.	R\$ 14.029,66	R\$ 168.355,90
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para a execução de metas e ações, em cumprimento do objeto da parceria.	R\$ 11.324,18	R\$ 135.890,12
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 1.058.390,91
VALOR TOTAL DOS REPASSES PARA O PERÍODO			R\$ 984.757,04
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 4º ADITIVO			R\$ 54.349,97
VALOR AUTORIZADO DO SALDO DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 2º APOSTILAMENTO			R\$ 19.283,90
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTES E RENDIMENTOS)			R\$ 1.058.390,91
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO			
Previsão de receita: <b>FEDERAL</b>			
Estimativa de despesas:			
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;			
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;			
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;			
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.			

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
FEDERAL	1	jun/25	33504300	R\$ 380.000,00				
	2	set/25	33504300	R\$ 302.459,54				
				R\$ 47.540,46				
3	dez/25	33504300	R\$ 254.757,04					
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 984.757,04</b>	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>Identificação da Despesa</b>			<b>Classificação Orçamentária</b>					
FEDERAL			1102.08.244.0005.2040.33504300.22660000 – R\$ 682.459,54					
FEDERAL			1102.08.244.0005.2040.33504300.21660000 - R\$ 302.297,50					
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
<b>11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA</b>								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
<b>12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.								
<b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:</b> encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.								
<b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:</b> de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.								
<b>RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:</b> em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
<b>13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC</b>								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022.								
 <p>Documento assinado digitalmente  <b>GABRIELLY DOLORES RIOS DA CUNHA</b>  Data: 15/08/2025 17:25:46-0300  Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>				<p>, 14 de agosto de 2025</p> <p><b>MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO:0603162659</b>  659</p> <p>Assinado de forma digital por  MARIUS FERNANDO CUNHA DE CARVALHO:06031626659  Dados: 2025.08.18 12:19:55 -03'00'</p>				
<p><b>Gabrielly Dolores Rios da Cunha - Matrícula nº 1597642</b></p> <p>Gestor da Parceria</p>				<p><b>Marius Fernando Cunha de Carvalho</b></p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar</p>				

**ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL CLT**

CARGOS E SALÁRIOS						ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL VENCTO MENSAL			
OCUPAÇÕES						INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO		HORA EXTRA		HR EXTRA NOTURNA		FOLGA TRABALHADA			OUTROS		
COLABORADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	Nº DIAS	VALOR		VALOR	DESCRIÇÃO	
Gestor/Coordenador/Diretor/Gerente	40	1	5.307,09	7	5.307,09														-		5.307,09
Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux. Educador	40	11	2.962,53	7	32.587,83														-		32.587,83
Auxiliar/ Assistente/ Assessor/ Gerente Administrativo	40	1	2.827,48	7	2.827,48																2.827,48
Gestor/Coordenador/Diretor/Gerente	40	1	5.731,66	5	5.731,66																5.731,66
Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux. Educador	40	11	3.199,53	5	35.194,83																35.194,83
Auxiliar/ Assistente/ Assessor/ Gerente Administrativo	40	1	3.053,68	5	3.053,68																3.053,68
<b>SUBTOTAL</b>					<b>84.702,57</b>		-		-		-		-		-		-		-		<b>84.702,57</b>

COLABORADOR	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS						BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG			
	S	S	S				S	S	S	n	n	n	n	VT	VA	Bem Estar	PAF PATRONAL	PL ODONTOL			SEGURO VIDA	Medicamento	
	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GILRAT	PIS											
Gestor/Coordenador/Diretor/Gerente	442,26	442,26	147,42	1.031,94	6.339,03	44.373,21	507,12	202,85							-		25,95	57,00	18,50	6,06	19,00	836,48	5.855,36
Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux. Educador	2.715,65	2.715,65	905,22	6.336,52	38.924,35	272.470,45	3.113,95	1.245,58							2.598,75		285,45	627,00	203,50	66,66	209,00	8.349,89	58.449,23
Auxiliar/ Assistente/ Assessor/ Gerente Administrativo	235,62	235,62	78,54	549,78	3.377,26	23.640,82	270,18	108,07							190,00		25,95	57,00	18,50	6,06	19,00	694,76	4.863,32
Gestor/Coordenador/Diretor/Gerente	477,64	477,64	159,21	1.114,49	6.846,15	34.230,75	547,69	219,08							-		27,95	60,00	20,00	12,15	21,00	907,87	4.539,35
Técnico de Nível Médio/Educador Social/Orientador Social/Aux. Educador	2.932,90	2.932,90	977,63	6.843,43	42.038,26	210.191,30	3.363,06	1.345,22							2.448,78		307,45	660,00	220,00	133,65	231,00	8.709,16	43.545,80
Auxiliar/ Assistente/ Assessor/ Gerente Administrativo	254,47	254,47	84,82	593,76	3.647,44	18.237,20	291,80	116,72							200,00		27,95	60,00	20,00	12,15	21,00	749,62	3.748,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.058,54</b>	<b>7.058,54</b>	<b>2.352,84</b>	<b>16.469,92</b>	<b>101.172,49</b>	<b>603.143,73</b>	<b>8.093,80</b>	<b>3.237,52</b>	-	-	-	-	-	<b>5.437,53</b>	-	<b>700,70</b>	<b>1.521,00</b>	<b>500,50</b>	<b>236,73</b>	<b>520,00</b>	<b>20.247,78</b>	<b>121.001,16</b>	

**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Serviços de Oficineiros/facilitadores	12	1.250,00	15.000,00
Ingressos e entradas (cinema, parques, teatro, clube, lazer e cultura)	12	1.000,00	12.000,00
Aquisição e recarga de créditos dos Chips de telefone para orientadores sociais SCFV	12	330,00	3.960,00
Serviço de transporte para as atividades externas(passeios de grupos e seminários)	12	2.749,72	32.996,69
SERVIÇOS PCMSO (NR7)	12	269,10	3.229,20
Exames admissionais e demissionais	2	585,00	1.170,00
Infraestrutura necessária para viabilização do festival das abóboras (contratação de electricista, locação de barracas, confecção de troféus, decoração do espaço)	1	50.000,00	50.000,00
Serviço de transporte para as atividades externas (festival de abóboras)	1	15.000,00	15.000,00
Locação de estrutura de espetáculo de dança	1	35.000,01	35.000,01
<b>SUBTOTAL</b>			<b>168.355,90</b>

**ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de material de escritório, oficinas, ornamentação, festival de abóboras, e confecção de materiais para seminários (material esportivo, didático, pedagógico).	12	3.800,00	45.600,00
Descartáveis e embalagens	1	3.600,00	3.600,00
Aquisição de produtos alimentícios e lanche mensal para cada núcleo/oficinas, apoios técnicos e seminários.	12	6.162,44	73.949,28
Ingredientes para as receitas do Festival de Abóboras	1	7.700,00	7.700,00
Kit lanche colaboradores Festival de Abóboras	1	5.040,84	5.040,84
			<b>135.890,12</b>

**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Aquisição de combustível/motoboy, lubrificação e manutenção de veículos	12	1.500,00	18.000,00
Serviço de transporte para as atividades externas	12	1.000,00	12.000,00
			<b>30.000,00</b>